



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5424

De 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente”.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2024 a 14.01.2025 a Sra. **ELISANGELA NUNES**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 08.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2024 a 14.01.2025, a Sra. **INGRIDY VITORIA OLIVEIRA DE CAMARGO**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 08.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 13.12.2023 a 12.12.2024, o Sr. **RENATO BARBOSA**, exercendo o emprego de **ENFERMEIRO**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 18.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 27.09.2023 a 26.09.2024, a Sra. **PATRICIA DE MORAIS PRESTES**, exercendo o emprego de **TÉCNICO DE ATENÇÃO BÁSICA (FUNÇÃO EM COMISSÃO)**, lotado na subdivisão: Departamento de **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.01.2025 a 08.02.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de Janeiro de 2025.


Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos